



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

1

Sexta-feira • 13 de Maio de 2022 • Ano IX • Nº 1559

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Heliópolis publica:

- **Portaria Nº 07/2022** - Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re) Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 07/2022.

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re) Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a lei municipal nº. 410/2015, em consonância com a Lei nº. 13.005/2014 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Heliópolis, de forma mais específica na estratégia 1.5 da meta 1;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;



ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



CONSIDERANDO a Resolução CME Nº 001/2022 de 29 de abril de 2022 aprova a implementação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC e adesão ao Documento Curricular Referencial da Bahia;

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 02, de 30 de março de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

CONSIDERANDO o “Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares” do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear abaixo os Comitês Escolares, nas respectivas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do Programa de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Municipais, com as seguintes atribuições:

1- ESCOLA MUNICIPAL DA ZONA URBANA

1.1 – EMEIEF CASTRO ALVES

Geni Marleide dos Santos – Diretora Escolar;

Jacira Dantas da Gama - Coordenadora Pedagógica;

Jorge Fernando Sousa Santos - Representante dos professores do Ensino Fundamental I

Helielza de Oliveira - Representante dos professores do Ensino Fundamental I;

Kelly Cristina Freire da Silva Carvalho - Representante de mães/pais de alunos.

1.2 - EMEIEF GALDINO BARBOSA DE ANDRADE

Adenilde Oliveira de Andrade – Diretora Escolar;

Josefa Maisa Santos Sousa – Coordenadora Pedagógica;

Erminia de Santana Ribeiro - Representante dos professores do Ensino Fundamental I;

Eulalia de Santana Ribeiro - Representante de mães/pais de alunos;

Elenice Alves de Jesus - Representante de mães/pais de alunos;

Av. Helvécio Pereira de Santana, s/n – Centro, Heliópolis/BA CEP: 48.445-000
Praça José Dantas de Souza, s/n – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180



ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Jeruza Magda Leal Calazans - Representante da Secretaria Escolar.

1.3 - EMEIEF GETULIO VARGAS

Josefa Elisandra Alves da Silva – Diretora Escolar;

Jailma de Sousa Fontes – Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil e Ensino Fundamental I;

Emerson dos Santos Macêdo – Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental II e EJA;

Paulo Vieira de Andrade Neto – Representante do corpo docente;

Maria Iranete Andrade Ramos - Representante da equipe de apoio escolar;

Flaviana Souza dos Santos – Representante de mães/pais de alunos.

1.4 - CRECHE MUNICIPAL LUZIA DE SOUZA BASTOS

Maria Aparecida de Oliveira Melo – Diretora Escolar;

Daniela Leal do Nascimento – Coordenadora Pedagógica;

Rita de Cassia da Fonseca Santana - Representante dos professores da Educação Infantil;

Leci Moura dos Santos Oliveira - Representante dos professores da Educação Infantil;

Maria Patrícia Barbosa Santos - Representante de mães/pais de alunos.

1.5 - CRECHE MUNICIPAL MARIA LÍCIA ANDRADE

Marcia Dantas de Oliveira – Diretora Escolar;

Maisa Ferreira de Oliveira - Coordenadora Pedagógica;

Andréia Araújo Santos - Representante dos professores da Educação Infantil;

Fagna Barbosa Santana – Representante dos professores da Educação Infantil;

Eliza Cristina Tavares Reis - Representante de mães/pais de alunos;

Vitória Santos de Jesus - Representante da Secretaria Escolar.

1.6 - EMEIEF RUI BARBOSA

Daniela Dantas Reis – Diretora Escolar;

Av. Helvécio Pereira de Santana, s/n – Centro, Heliópolis/BA CEP: 48.445-000
Praça José Dantas de Souza, s/n – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180



ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Micaele Gonçalves da Silva – Coordenadora Pedagógica;

Monicleia de Jesus Fonseca Carvalho - Representante dos professores do Ensino fundamental I;

Paloma Barros Almeida - Representante de mães/pais de alunos;

Aldirene Bispo dos Santos - Representante de mães/pais de alunos.

1.7 - EEFEM GOVERNADOR WALDIR PIRES

Renata Soraia Santos Sousa - Diretora Escolar;

Arlene Pereira da Silva - Coordenadora Pedagógica;

Edna Ribeiro dos Santos - Representante dos professores do Ensino Fundamental II;

Maria Anete dos Santos - Representante de mães/pais de alunos;

Maria Selma Silva dos Santos - Representante dos Servidores.

2 - NÚCLEO DAS ESCOLAS DO CAMPO

2.1 – EMEIEF D. PEDRO I

Jinelma Maria dos Santos - Diretora Escolar;

Josefa Monivia Oliveira Santana – Coordenadora Pedagógica;

Elisângela Alves Sousa – Representante dos professores da Educação Infantil;

Ana Cláudia Gonçalves Santos - Representante de mães/pais de alunos;

Maria da Gloria Dantas de Andrade - Representante dos professores do Ensino Fundamental I.

2.2 - EMEIEF EDEZIO JOSÉ DA GAMA

Ricardo Nascimento Menezes – Diretor Escolar;

Sebastião Pinto do Nascimento – Coordenador Pedagógico;

Elineide Alves Gama - Representante de mães/pais de alunos;

Josefa de Souza Gama - Representante de mães/pais de alunos;

Agmar Araújo Santana - Representante de mães/pais de alunos.

Av. Helvécio Pereira de Santana, s/n – Centro. Heliópolis/BA CEP: 48.445-000
Praça José Dantas de Souza, s/n – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180



ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



2.3 - EMEIEF JORGE AMADO

Ricardo Nascimento Menezes – Diretor Escolar;

Sebastião Pinto do Nascimento – Coordenador Pedagógico;

Marta Rodrigues dos Santos Andrade - Representante dos professores da Educação Infantil;

Gicelia Oliveira Alves - Representante de mães/pais de alunos;

Emerson dos Santos Macedo - Representante dos professores do Ensino Fundamental II.

2.4 - EMEIEF MARCELINO BORGES DOS SANTOS

Jurandir Rodrigues de Jesus – Diretor Escolar;

Paulo Iomar Dantas Andrade – Coordenador Pedagógico;

Vilma de Castro Santana - Representante de mães/pais de alunos;

Maria de Fatima Santana Matos - Representante dos professores do Ensino Fundamental I e II;

Wilton Santana Gama - Representante de mães/pais de alunos.

2.5 - EMEIEF PEDRO ELESBÃO RODRIGUES

Josefa Elisandra Alves da Silva – Diretora Escolar;

Jailma de Sousa Fontes - Coordenadora Pedagógica;

Elenilda Oliveira Souza - Representante de mães/pais de alunos;

Maricélia Ribeiro da Gama - Representante dos professores do Ensino Fundamental II;

Adriana Batista Nascimento - Representante dos funcionários da escola.

2.6 - EMEIEF SÃO GERÔNIMO

Jurandir Rodrigues de Jesus – Diretor Escolar;

Paulo Iomar Dantas Andrade – Coordenador Pedagógico;

Dilza Mirá Santos Aragão - Representante de mães/pais de alunos;

Jaine Morais Tiago - Representante da Secretaria Escolar;

Jose Milton Vital de Castro - Representante dos professores do Ensino Fundamental I.

Av. Helvécio Pereira de Santana, s/n – Centro, Heliópolis/BA CEP: 48.445-000
Praça José Dantas de Souza, s/n – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180



ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



2.7 EMEIEF SÃO JOSÉ

Jinelma Maria dos Santos - Diretora Escolar;

Josefa Monivia Oliveira Santana – Coordenadora Pedagógica;

Josefa Jéssica Carlos dos Santos - Representante de mães/pais de alunos;

Maria Alex Sandra Gama Santana - Representante dos professores do Ensino fundamental I;

Josefa Barbosa de Castro Filha - Representante dos professores do Ensino fundamental I.

2.8 - EMEIEF TANCREDO NEVES

Ricardo Nascimento Menezes – Diretor Escolar;

Sebastião Pinto do Nascimento – Coordenador Pedagógico;

Simone Jesus da Costa - Representante de mães/pais de alunos;

Antonio de Jesus Oliveira - Representante de mães/pais de alunos;

Jocieli Silva Andrade Bastos - Representante dos professores do Ensino fundamental I.

CONSIDERANDO o “Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares” orienta que na constituição do Comitê de Gestão Local do Programa, seja composto pelos membros da equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e de um membro do Conselho Municipal de Educação compor este Comitê, por compreender o papel normativo e mobilizador do Conselho.

Art. 2º Os Comitês Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- I. Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- III. Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- IV. Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- V. Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;

Av. Helvécio Pereira de Santana, s/n – Centro, Heliópolis/BA CEP: 48.445-000
Praça José Dantas de Souza, s/n – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180



ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



- VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Heliópolis, 12 de Maio de 2022

ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

Av. Helvécio Pereira de Santana, s/n – Centro. Heliópolis/BA CEP: 48.445-000
Praça José Dantas de Souza, s/n – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180